DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 11 de junho de 2013. | Ano I | Edição nº 34 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312. - **CEP:** 84150-000 - **São João do Triunfo - PR**
Fone: (042) 3447-1222
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 366/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, por um período de 04 (quatro) meses com início em 31/05/2013 e término em 27/09/2013 à funcionária **Luciane Vichineski Pavilaki**, portadora do RG: 8.634.844-6, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 31 de maio de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART: 1º Designar o servidor **FERNANDO CESAR GASPARELLO**, portador do RG: 3.901.994-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para atuar junto a Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Art. 1º, parágrafo 5º da Lei 1347/2011 a partir desta data.
ART: 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 07 de junho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART: 1º Designar a servidora **ELICELMA GRECHAKI COELHO**, portadora do RG: 8.293.138-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para atuar junto a Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme Art. 1º, parágrafo 5º da Lei 1347/2011 a partir desta data.
ART: 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 07 de junho de 2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 11 de junho de 2013. | Ano I | Edição nº 34 | Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO nº 26/2013, na Forma eletrônica, TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO. A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas que visam a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de alunos e profissionais da Educação do Município de São João do Triunfo. Abertura dia 26 de Junho de 2013, às 08:31 horas. Edital completo à disposição no endereço eletrônico www.bll.org.br ou no site www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 11 de Junho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO

CNPJ: 75.193.516/0001-07
RUA TENENTE CEL CARLOS SOUZA, 312
C.E.P.: 84150-000 - São João do Triunfo - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 18/2013 - PE

Processo Administrativo:	34/2013
Processo de Licitação:	34/2013
Data do Processo:	02/05/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Marcelo Hauagge Distéfano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 34/2013
b) Licitaçao Nr.: 18/2013-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 04/06/2013
e) Objeto da Licitação: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos de informática, para as diversas Secretarias Municipais.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 056430 - IAKOPA COMERCIAL M A LTDA ME	1	0,0000	6.222,00
- 056366 - INFORMATICA HETKA & FERREIRA LTDA - ME	5	0,0000	12.159,85
- 056433 - LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	5	0,0000	2.192,76
- 056437 - M. H. PERELLES - ME	1	0,0000	2.800,00
- 056432 - MAPPE BRASIL LTDA	1	0,0000	18.070,05
- 056435 - NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME	1	0,0000	1.200,00
- 056431 - SUELEN CRISTINA PROVENSI	5	0,0000	21.526,43
- 056434 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA -	1	0,0000	2.097,00
	20		66.568,09

São João do Triunfo, 4 de Junho de 2013.

Marcelo H. Distéfano - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 11 de junho de 2013. | Ano I | Edição nº 34 | Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.